



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PORTARIA Nº 706/2017

Súmula: Nomeia Comissão de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais e;
Servidores, lei 411/1993 e;
Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO artigos 125º e 126º do Estatuto dos
CONSIDERANDO ofício 01/2017 da Corregedoria do

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia Comissão Especial de Sindicância para apurar fatos ocorridos com o servidor de matrícula nº 3446.

Art. 2º - A comissão de nº 22/2017 será composta pelos seguintes servidores:

Presidente – Patricia Coelho Sampaio – RG nº. 10.106.396-8

Membro – Anderson Ribeiro de Assunção - RG nº 7.393.282-3

Membro – Eloisa Maria Soares de Camargo - RG nº 7.223.787-0

Art. 3º - A comissão de Sindicância instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - A comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria 701 de 16 de agosto de 2017.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2017.

BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO
Diário Oficial <i>F. Betra</i>
Edição Nº <i>1809</i>
Página <i>AG</i>
Data <i>31/08/2017</i>
Visto <i>[Signature]</i>